



**DECRETO Nº 062/98**

Nomeia os Membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de agosto de 1991, alterada pelas Leis nºs 1.567, de 18 de outubro de 1991 e 1.733, de 23 de março de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde, no período de 1998/1999, as pessoas abaixo indicadas:

**REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo – Secretário (titular);  
Greagair Aparecida de Oliveira Rosa (suplente).

**REPRESENTANTE DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO MUNICÍPIO**

Luiz C. Cortez Derenusson (titular);  
João Jorge Hellú (suplente).

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE UMUARAMA**

Sandra Mara Oliver Martins (titular);  
Fernando Mella (suplente).

**REPRESENTANTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,**

A indicar.

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE UMUARAMA**

Sérgio Luiz de Lima (titular);  
Paulo Vagner Tinte Verdelho (suplente).



Decreto nº 062/98

**REPRESENTANTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE DE UMUARAMA**

Silvia Falleiros Fleming (titular);  
Maria Cristina de Souza Nery (suplente).

**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

Ana Laura de Carvalho Rosa - Secretária (titular);  
José Cícero da Silva Laurentino (suplente).

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fausto Carneiro (titular);  
Elza Maria Pozzobon Castaldo (suplente).

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**

Ely Aparecida Monteiro (titular);  
Ivanete Mota Neves (suplente).

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA**

Sidney Edson Mella Júnior (titular);  
Maria do Carmo Mendes Martins (suplente).

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE UMUARAMA**

Lourdes Batista Evangelista (titular);  
Benedita Aparecida Silva (suplente).

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA**

Valentin Spancerski (titular);  
Pedro Alves Filho (suplente).

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES URBANOS DE UMUARAMA**

Giltrudes A. de Freitas Sperandio (titular);  
Paulino Alves de Almeida (suplente).

**REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

Jussara Caetano Fonseca (titular);  
Pedro Forte (suplente).

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS**

Santos Urbano (titular);  
Manoel Donato dos Santos (suplente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 062/98

**REPRESENTANTE DA CENTRAL SINDICAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Marcelo Montanha da Silva (titular);  
Orceniro dos Santos (Suplente).

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES QUE SE DESTINAM À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS**

João Dantas Tenório (titular);  
João Osmar Pinha da Costa (suplente).

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edilson José Cazarin (titular);  
Arlide Demarco (suplente).

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES QUE SE DESTINAM À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

Luiz Fernando Melo Costa (titular);  
Tani Mara Ramos Bretas (suplente).

**REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

A indicar.

**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 176/95, de 28 de dezembro de 1995.

8691 de maio de 1998.

**PAGO MUNICIPAL**

BOVO DE

DE N.º 642

UMUARAMA

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

Revogado Conforme

Res. No. 07 de 1998

Wilton

DIV. SERVIÇOS GERAIS

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração



REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE SAÚDE COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO  
Márcio Vitoriano da Silva (titular)  
Oscar dos Santos (suplente)

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES QUE SE DESTINAM À PROTEÇÃO E A  
ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS  
João Dantas Teodoro (titular)  
João Oscar Pinha da Costa (suplente)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE  
Edilson José de Souza (titular)  
Albino Dantas (suplente)

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES QUE SE DESTINAM À PROTEÇÃO E A  
ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE DOENÇAS  
Luiz Fernando Melo Costa (titular)  
Tani Maria Ramos de Souza (suplente)

REPRESENTANTE DOS ASSOCIADOS E BENEFICIÁRIOS  
A definir

Art. 2º. Fica em conformidade com as alterações dos serviços prestados pelos  
membros do Conselho, de que trata esta Lei, o termo de adesão ao Município

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado  
o disposto em contrário, especialmente o Decreto nº 17897, de 28 de dezembro de  
1997.

Revogado Conforme  
Dec. Nº 072/2000  
William G. G. G.  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14/05/1998  
DE N.º 6995  
UMUARAMA 14/05/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO